

Medidas legais de 21 de dezembro de 2022

Extrato das publicações do Diário Oficial da União (DOU) de interesse do setor de TI

Ato Normativo	Ementa / Explicação
Portaria/MTP nº 4.198, de 19 de dezembro de 2022 Visualizar medida	<i>“Altera a Portaria MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021, que regulamenta disposições relativas à legislação trabalhista, à inspeção do trabalho, às políticas públicas e às relações de trabalho”.</i> Explicação: entre outros, dispõe sobre as diretrizes para execução da modalidade qualificação presencial no âmbito do Programa Brasileiro de Qualificação Social e Profissional – Qualificação Brasil. Acrescenta ao texto sobre a forma de apuração e o prazo de pagamento das parcelas variáveis que compõe a remuneração do trabalhador. Aprova também, o Quadro Brasileiro de Qualificações (QBQ). a medida entra em vigor em 1º de janeiro de 2024, quanto aos incisos VIII, IX, X e XI do caput e os § 4º, § 5º e § 6º do art. 145 da Portaria MTP nº 671, de 2021 e 1º de janeiro de 2023 para os demais dispositivos.
Instrução Normativa ITI nº 26, de 20 de dezembro de 2022 Visualizar medida	<i>“Aprova a revisão e a consolidação do Cadastro de Agentes de Registro (CAR) da ICP-Brasil”.</i> Explicação: consolida os atos normativos que instituíram e normatizaram o CAR da ICP-Brasil. O CAR se destina ao apoio das atividades de auditoria e fiscalização do ITI, não implicando em qualquer responsabilização pelos vínculos estabelecidos; e se constitui em conjunto formal de dados, gerido pelo ITI, para centralização das informações cadastrais dos agentes de registro que atuam no âmbito da ICP-Brasil. Aprova a versão 3.0, consolidada e revisada, do Manual de Instruções do Cadastro de Agentes de Registro da ICP-Brasil. O ITI disponibilizará semanalmente a relação dos agentes de registro cadastrados no CAR aqui. As Autoridades Certificadoras (AC) deverão manter acesso em seus sistemas de emissão de certificado digitais (Sistema de AR) somente dos agentes de registro relacionados na lista disponibilizada no sítio do ITI, devendo revogar os acessos daqueles agentes de registro que deixarem de figurar na relação. As AC terão até o dia 31 de março de 2023 para se adequarem ao novo formato de envio. Esta Instrução Normativa entra em vigor em 02 de janeiro de 2023.
Instrução Normativa RFB nº 2.124, de 16 de dezembro de 2022 Visualizar medida	<i>“Altera as Instruções Normativas RFB nºs 1.737, de 15 de setembro de 2017, e 611, de 18 de janeiro de 2006, que dispõem, respectivamente, sobre o tratamento tributário e os procedimentos de controle aduaneiro aplicáveis às remessas internacionais e sobre a utilização de declaração simplificada na importação e na exportação”.</i> Explicação: entre outros, estabelece que a empresa de courier e a ECT ficam obrigadas a prestar as informações requeridas, relativamente às operações de importação das remessas

	internacionais, nos sistemas próprios da RFB, no prazo de até: i) 48 horas antes do horário previsto para a chegada ao País do veículo transportador, quando se tratar de remessas postais; ou ii) 4 horas antes do horário previsto para a chegada ao País do veículo transportador, quando se tratar de remessas expressas. A RFB, de posse das informações antecipadas, poderá indicar as remessas: i) que necessitem de saneamento das informações pelo operador antes da chegada ao País; ii) cuja entrada não será autorizada; e iii) cujo registro da Declaração de Importação de Remessa (DIR) seja necessário. Esta Instrução Normativa entrará em vigor em 1º de janeiro de 2023, em sua maior parte, e em 1º de julho de 2023.
Solução de Consulta RFB nº 59, de 16 de dezembro de 2022 Visualizar medida	Assunto: Juros sobre multas indedutíveis na apuração do Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) . Conclui que no regime de tributação com base no lucro real, são indedutíveis, na apuração do IRPJ a multa por aproveitamento indevido de crédito de ICMS, os demais encargos incidentes sobre essa multa e os juros do parcelamento incidente sobre esses valores.
Solução de Consulta RFB nº 61, de 19 de dezembro de 2022 Visualizar medida	Assunto: Lucro presumido no Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) para participação societária no exterior . Conclui que, para fins de apuração do IRPJ, não há vedação legal que impeça a opção pelo lucro presumido à pessoa jurídica que possua participação societária no exterior, desde que não incorra em situação de obrigatoriedade de apuração pelo lucro real e observados os demais requisitos legais.
Consulta Pública ANATEL nº 82, de 19 de dezembro de 2022 Visualizar medida	Abre Consulta Pública , até o dia <u>5 de janeiro</u> , para o aprimoramento proposta de revisão do Manual de Aplicação da Pesquisa para aferição do grau de satisfação e da qualidade percebida junto aos usuários de Serviços de Telecomunicações . O texto completo da proposta, assim como as contribuições e sugestões deverão ser disponibilizadas aqui .
Portaria Normativa PRF nº 22, de 19 de dezembro de 2022 Visualizar medida	<i>“Disciplina os procedimentos de apuração das irregularidades verificadas durante o curso do procedimento licitatório, assim como dos descumprimentos contratuais no âmbito da Polícia Rodoviária Federal (PRF)”.</i> Explicação: disciplina os procedimentos de apuração das irregularidades verificadas durante o curso do procedimento licitatório no âmbito da PRF. Entre outros, dispõe sobre os direitos e deveres da Contratada perante a PRF. Esta Portaria Normativa entra em vigor em 2 de janeiro de 2023.
Despacho CADE nº 136, de 14 de dezembro de 2022 Visualizar medida	Apresenta o calendário das Sessões Ordinárias de Julgamento do Tribunal do Conselho Administrativo de Defesa Econômica para o <u>1º semestre de 2023</u> .

Ato de Pessoal	Objetivo
Decreto MCom de 20 de dezembro de 2022 Visualizar medida	Exonerar: <u>Fábio Salustino Mesquita de Faria</u> do cargo de Ministro de Estado das Comunicações (MCom).
Portaria CC/MTur nº 1.390 de 20 de dezembro de 2022 Visualizar medida	Exonerar: <u>Heitor Magalhães de Sousa Kadrl</u> do cargo de Secretário Nacional de Atração de Investimentos, Parcerias e Concessões, do Ministério do Turismo (SNAIC/MTur), CCE 1.17.
Portaria de Pessoal SEDGG/ME nº 14.388 de 20 de dezembro de 2022 Visualizar medida	Designar: <u>Cristiane Basques da Cunha Silva</u>, para exercer o encargo de substituto de Secretário Especial Adjunto, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, do Ministério da Economia (SEDGG/ME), DAS 101.6.
Portaria SEAE/ME nº 13.817 de 5 de dezembro de 2022 Visualizar medida	Dispensar: <u>Carolina Martins de Aragão</u>, do encargo de substituta da Subsecretaria de Regulação, da Secretaria de Acompanhamento Econômico, da Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade, do Ministério da Economia (SEAE/ME), DAS 101.5.
Portaria MDR nº 3.639 de 20 de dezembro de 2022 Visualizar medida	Dispensar: <u>Minoru Sasaki</u>, da função comissionada de Coordenador- Geral de Gestão de Incentivos e Benefícios Fiscais, da Diretoria de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos, da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), FCE 1.13.
Portaria MS nº 4.389 de 19 de dezembro de 2022 Visualizar medida	Designar: <u>membros titulares primeiro e segundo suplentes</u>, indicados pelos respectivos órgãos e entidades, que irão compor o Comitê de Medicamentos da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec).

***Observação:** É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.*